

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RATIFICAÇÃO ..... 1

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 121222/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa WEB SERVICE SISTEMAS - SOLUÇÕES INTELIGENTES ON-LINE, inscrita no CNPJ: 40.001.962/0001-80, Av. Gonçalo Barbosa Lima, 12 – Centro -65712-000 Lago dos Rodrigues, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Castro Araújo, CPF: 918.228.153-04, com o objeto de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desenvolvimento de sistema para Publicação do Diário Oficial do Município, Instalação e Suporte, com possibilidade de integração no Site oficial do Município, hospedado em servidor compartilhado de alto desempenho, com acesso ao Painel Administrativo por meio de usuário e senhas pessoais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Administração Geral; CATEGORIA: 04 122 00006 2007 0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica; DESCRIÇÃO: Manut. e Func. das atividades da Sec. de Admin.; FONTE DE RECURSO: Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Guimarães - MA, 03 de janeiro de 2023. Miscilene Carvalho Veras Carneiro. Secretária Municipal de Administração. Guimarães - MA, 03 de janeiro de 2023. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, Secretária Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2abe46477cc2681ccf6e90d80c45576f23a9d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico> • Página 1 • Guimarães

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2abe46477cc2681ccf6e90d80c45576f23a9d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico> • Página 2 • Guimarães



## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2abe46477cc2681ccf6e90d80c45576f23a9d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico> • Página 3 • Guimarães

